CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES.

Indicação: 008/2025

Solicitação implantação de estacionamento exclusivo para motos na Avenida Manoel Alcântara de Oliveira, ao lado do Posto ALE, no bairro Boa Esperança.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem indicar ao Executivo Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para a implantação de estacionamento exclusivo para motos na Avenida Manoel Alcântara de Oliveira, ao lado do Posto ALE, no bairro Boa Esperança, nas proximidades do Restaurante Esso, no cruzamento entre a Rua Manoel Alcântara de Oliveira e a Avenida Mário Andreazza, no município de Ibatiba.

Justificativa

A referida solicitação se faz necessária devido à importância de organizar o estacionamento no local, de modo a não comprometer a visibilidade dos motoristas que transitam pela Rua Manoel Alcântara de Oliveira, com direção a Av. Mario Andreazza sentido ao centro. Atualmente, o estacionamento de veículos de grande porte pode obstruir a visão e comprometer a segurança do tráfego, aumentando o risco de acidentes.

Com a destinação desse espaço exclusivamente para motos, haverá melhor aproveitamento da área, redução de riscos de colisões e maior fluidez do trânsito na região, beneficiando motoristas, motociclistas e pedestres. Além disso, essa medida incentiva o uso de motocicletas como meio de transporte eficiente e econômico na cidade.

Diante da relevância dessa melhoria para a mobilidade urbana e a segurança viária do município, solicitamos que esta indicação seja analisada e atendida com a máxima brevidade possível.

Segue abaixo assinado anexo o mapa da localidade.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 10 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente;

Fernando Vieira de Souza
Vereador – Republicanos/ES.

Prot: 108/2025
CÂMARA MUNICIPAL
Recebi em:
10/02/2025
IBATIBA ES
Kelliane V. de A. Freitas

Google Maps

35 R. Manoel Alcantara de Oliveira

Ibatiba, Espírito Santo

Google Street View

mar. de 2024

